
3 1761 06558455 9

HISTORIA DA CERAMICA

EM

COIMBRA

APONTAMENTOS

POR

ADELINO ANTONIO DAS NEVES E MELLO

COM UMA BIOGRAFIA DO AUTOR

POR

J. LEITE DE VASCONCELLOS

2.ª EDIÇÃO



PORTVGALIA
EDITORA
75, Rua do Carmo, 75
LISBOA



LIVROS
DE
JAYME AUGUSTO
DE MOURA
LISBOA

APONTAMENTOS

PARA A

HISTORIA DA CERAMICA

EM

COIMBRA

HISTORIA DA CERAMICA

EM

COIMBRA

APONTAMENTOS

POR

ADELINO ANTONIO DAS NEVES E MELLO

COM UMA BIOGRAFIA DO AUTOR

POR

J. LEITE DE VASCONCELLOS

2.ª EDIÇÃO



PORTVGALIA
EDITORA
75, Rua do Carmo, 75
LISBOA

ESTA EDIÇÃO CONSTA APENAS DE 110 EXEMPLARES,
NUMERADOS E RUBRICADOS PELOS EDITORES

EX. N.º 79

Ferin, L.da

No estudo da poesia e musica populares portuguesas desempenhou certo papel Adelino Antonio das Neves e Mello (Filho) (1)*: e por isso entendo que posso falar d'ele no* Boletim, *e juntamente publicar o seu retrato. Pois que no* Diccionario Bibliographico *de Innocencio & Aranha não se lê a respeito de Adelino das Neves quasi nada, apesar de este haver escrito várias obras, e pois que não me consta que haja alguma biografia d'ele aproveito a ocasião para ampliar o meu artigo um pouco além dos limites que bastariam para uma notícia de caracter meramente etnografico* (2).

O nosso autor nasceu em 6 de Maio de 1846 em pleno mar, pelas alturas da ilha de Santa Helena, a bórdo d'um navio português que da China trazia para o reino a mãe e o pai. Este chamava-se Adelino Antonio das Neves e Melo, casado com D. Domingas Carneiro de Melo (natural de Manilha: Filipinas), e exercia ao tempo o cargo de fisico-mor em Macau, depois de o ter exercido na India. Era filho do D.or Antonio José das Neves e Melo, Lente de Filosofia na Universidade de Coimbra, e Director do Museu Botanico (3). Além de médico, o pai do nosso biografado gostava de colleccionar cousas antigas e curiosidades. Oficialmente, a patria de Adelino Junior está na Fréguesia de S. Quintino, perto de Lisboa (Sobral de Mont'Agraço), porque nela se bàtizou. Deu motivo a isso o ter aí uma quinta seu tio por afinidade o D.or Antonio Ribeiro da Costa Holtreman, que lhe foi padrinho.

Regressados a Portugal, os pais de Adelino estabeleceram-se em

---

(1) *Era assim que ele escrevia, isto é:* Filho, *em vez de* Junior.

(2) *As minhas fontes são: as obras de Adelino (umas que possuo, outras que consultei fóra da minha livraria); informações que me deu de viva voz a Ex.ma Viuva: uns apontamentos autobiograficos (incompletos) de Adelino, que a mesma Ex.ma Viuva me ofereceu. O retrato obtive-o d'esta senhora, por intermedio do S.or Candido Augusto Nazareth, de Coimbra, antes de eu a conhecer pessoalmente.*

(3) *Vid. a sua biografia n-*A Nação *de 23 de Agosto de 1870 (artigo de F. A. Rodrigues de Gusmão).*

Coimbra, aos Arcos de S. Bento, onde seus antepassados tinham vivido. No tempo proprio começaram a dar ao filho educação literaria. Em 1860 concluiu Adelino os preparatorios liceais, e entrando logo para a Universidade, ficou formado em Direito em 1865, na idade de 19 anos. Em 1872 casou em Lisboa com a Ex.ma Senhora D. Felicia Leite Velho, que aí vivia (1). Póde cronologicamente ser aqui mencionado que Adelino das Neves conviveu com Camilo Castelo Branco, quando este esteve em Coimbra, em 1875. As relações entre os dois datavam de epoca anterior a 1875, mas tornaram-se agora mais intensas, como o proprio Adelino diz nos Senilia, *Pará 1899, p. 11, — obra de que adiante tornarei a falar, — e como se patenteia de cartas que o grande romancista dirigiu ao seu amigo (2).*

Em 1878 foi Adelino das Neves nomeado Comissario da policia de Coimbra, cargo então criado; serviu até 1879, em que pediu a demissão, por quéda do ministério, mas tornou a exercer as funções de 1881 a 1886, em que novamente se demitiu, indo viver para uma quinta que tinha ao pé de Coimbra. A tal proposito, diz-lhe Camilo numa carta, de que se transcreve um trecho nos apontamentos autobiograficos:

«Não sei se deva dar-lhe os parabens por se eximir de capitanear a policia da volteira e turbulenta Coimbra. Acho que sim, e que devo dar-lh'os muitos sinceros, e adcinja-se, quanto possa, á felicidade quieta e monotona da familia. Ahi tem de portas a dentro duas formas de paraiso que o céu dos christãos de certo lhe não dará mais perfeito: esposa e filho. Entre elles irá serenamente caminho da outra existencia, que eu lhe concedo por hypothese; se porem se meter muito

(1) Originaria de Trás-os-Montes. Foi seu Pai o B.el Bernardo Teixeira de Morais Velho, do Mogadouro, que exerceu a advocacia no Brasil.

(2) Algumas d'elas foram publicadas pelo D.or J. M. Teixeira de Carvalho in A Galera, *1914, n.º 2, e 1915, n.º 4, e por Manoel Cardoso Marta,* Cartas de Camilo, *Rio-de-Janeiro & Lisboa, 1918, p. 2, onde o editor pouco diz de Adelino.*

«nos tremedaes da vida interior, terá muitas occasiões de arrependi-«mento, e raras de satisfação».

Com o exercicio da função de Comissário de policia se relaciona um facto que muito o honra. Tendo-se declarado incendio na parte superior d'um predio em cujas baixas havia uma oficina de fogueteiro, Adelino Neves acompanhado do seu Amanuense Cesar da Rocha, abalançou-se a entrar nela, e removeu de lá, já em meio de fumo e de ardentes chispas, um caixote que continha tres arrobas de polvora — e assim evitou uma explosão, de fatais conseqüencias. Por isso os dois foram galardoados com a medalha de «filantropia, merito e generosidade».

Em 1886 fez uma viagem a França para se instruir, a qual viagem, segundo ele diz nos citados apontamentos, influiu bastante no plano da sua vida. Resolvendo dedicar-se á vida diplomatica, por o não atrairem as subtilezas do foro, foi sucessivamente nosso Consul em Zanzibar (1889), Demerara (Guiana Inglesa), Pará, e Rio Grande do Sul. Em 1904 voltou de licença ao reino, para a quinta de Coimbra. Por esse tempo começou a sofrer da vista, vindo depois a cegar. Em 1906 mudou a residencia para Lisboa, e cá faleceu, de repente, em 1912, de sincope cardiaca, no dia dos anos da esposa, senhora dotada de grandes virtudes, que foi sempre sua desveladissima companheira em todos os lances da vida: em Coimbra, nas viagens, nas perigrinações, e nos ultimos e amargos dias.

Creio que deixo mencionadas as principais datas da vida particular e pública de Adelino Neves. Passarei agora a tratar das obras que publicou, ás quais adicionarei uma notícia de alguns ineditos.

As obras impressas são dez, que vou indicar pela ordem dos tempos:

1. Musicas e Canções Populares, *colligidas da tradição. Lisboa 1872; 241 páginas. Esta obra, a que servem de epigrafe os versos de Tomás Ribeiro,*

Quem quer prazer suave e amor divino
feche na mansa aldeia o seu destino,

e que Adelino dedicou a sua espôsa, encerra, depois de breve Advertencia, *cinco grupos de cantigas: 1.º, de Coimbra; 2.º, do Minho; 3.º, de Trás-os-Montes; 4.º, dos Açores; 5.º,* cantigas do berço. *Muitas das cantigas vêm acompanhadas de musicas. Quando Adelino das Neves estudava em Coimbra, costumava passar as ferias (o que fez até ao 4.º ano) em Penha Longa (concelho do Marco de Canaveses) com seu tio o Dr. Adriano das Neves e Melo, antigo Lente de Teologia da Universidade, que ali era Abade (1). Ao contacto com a gente da aldeia, que no Entre-Douro-e-Minho suaviza constantemente o trabalho rural com cantorias, e nos dias de festa dança e toca, mais talvez que nenhum outro povo de Portugal, ganhou Adelino Neves gôsto da musica do povo e da literatura oral, e pensou em organizar uma obra sôbre o assunto. Assim apareceu o livro cujo titulo a cima copiei. O proprio autor diz na advertencia preliminar: «Este cancioneiro não é mais do que um singelo ramo de flores silvestres colhidas ao acaso pelo campo». Para o livro concorreram tambem estudantes e amigos do autor: levavam-lhe cantigas das respectivas terras, e Adelino escolhia e aproveitava as que lhe convinham. Devo porém observar que cinco anos antes do aparecimento das* Musicas e Canções, *isto é, em 1867, havia Theophilo Braga publicado o* Cancioneiro Popular: *é pois natural que Adelino bebesse aqui a sua primeira inspiração para o estudo do* Folk-Lore. *Que Neves conhecia o mencionado trabalho de Theophilo Braga, o confessa no já citado opusculo* Senilia, *p. 31, ao referir-se á acção de Garrett na colheita da poesia popular (cf. adiante, § 11). Já nos meus* Ensaios Ethnographicos, *I, 303, eu disse que a collecção de Adelino das Neves era geralmente fiel. Se o trazer a lume canções populares não constituia novidade, como acabamos de ver, constituia-o a publicação de musicas. Nunca ninguem até então no nosso país se lem-*

(1) *Morreu de repente, em 1864, quando Adelino andava no 4.º ano de direito; legou a este metade dos bens que possuia.*

brara de atender a este ramo da estetica popular, apesar da riqueza d'ele; só muitos anos depois tornou a atender-se a isto, e escassamente. Vê-se portanto com que discernimento Adelino das Neves iniciou a sua carreira literaria. É de lamentar que não persistisse nos estudos folkloricos. Espirito activo, mas pouco desejoso de se fixar fortemente num ponto, o que acontece com freqüencia entre os Portugueses, preferiu divagar por outros campos, como adiante veremos. Apenas no que toca á poesia popular, pensou Neves em fazer 2.ª edição do seu livro, para o que redigiu, entre 1872 e 1889, um prologo, que existe manuscrito, e que a Ex.ma Viuva espontaneamente me ofereceu (1). No que toca a outros ramos de Etnografia, ou portuguesa ou de fóra, espalhou observações várias por outras obras que escreveu (vid. adiante, §§ 7, 8 e 9).

2. Crenças religiosas e sociaes. *Coimbra 1875 (folheto).*

3. Estudos sôbre o regimen penitenciario e a sua applicação em Portugal. *Coimbra 1880. Volume de 142 páginas, dedicado a «Antonio Rodrigues Pinto». Diz Neves, na dedicatoria, que apesar da repugnancia que tinha ao fôro, ainda chegou a achar gôsto num estudo de direito criminal: e assim nasceu este livro.*

4. O estudo da historia, segundo os processos scientificos de Henry Thomas Backle. *Coimbra 1882.*

5. As formigas. *Coimbra 1888. Conferencia feita no Instituto de Coimbra. O folheto é* separata *do jornal d'esta associação.*

6. Em 1884 realizou-se em Coimbra uma exposição distrital, que deu motivo a uma conferencia feita pelo D.or Augusto Felipe Simões acêrca da Escultura coimbrã do sec. XVI. Como porém o conferente se suicidasse, sem deixar redigida a conferencia para o prelo, Adelino

---

(1) *D'este prologo, em que ha uma parte que não merece imprimir-se, publicarei noutra ocasião os extractos que me parecerem dignos d'isso.*

das Neves recompô-la, e ela foi publicada no volume intitulado Exposição districtal de Coimbra em 1884, *Coimbra 1884, pp. 117-123.*

7. Apontamentos para a historia da Ceramica em Coimbra. *Coimbra 1886. Este opusculo nasceu tambem da exposição de que falei no paragrafo anterior. As observações de Adelino das Neves são principalmente de caracter historico, e têm importancia não só com relação á ceramica coimbrã do sec. XIII ao XIX, mas á Etnografia geral portuguesa, pois o autor menciona muitos nomes de vasilhas e medidas do sec. XVI. — Valia a pena reproduzir o opusculo, retocando o em notas.*

8. Zanzibar. *Coimbra 1896. Livro de viagem. onde o Autor, no que pertence á Etnografia, fala como se vive em Zanzibar, e traduz do suali um conto popular, adagios, e em verso uma poesia e o comêço de um poema. A pp. 139.-140 alude, de passagem, á missa portuguesa* do galo *(Natal).*

9. Guyana Britanica: Demarara. *Coimbra 1896. Este trabalho contém 14 capitulos; em alguns d'eles o Autor pôs observações de Etnografia local (superstições, cantares, trajos, etc.).*

10. Senilia. *Pará 1899. Livrinho de 105 páginas: conjunto de recordações do passado, como o proprio Autor diz no prologo. Consta de apontamentos biograficos de varios autores, e de artigos fugitivos. Entre aqueles autores contam-se Camilo (com transcrição de cartas), João de Deus, Guimarães Fonseca, etc. Os outros artigos são, por exemplo, sôbre Coimbra e o descobrimento da Madeira.*

Com excepção do n.º 5, por ser de historia natural, todos os restantes trabalhos de Adelino das Neves patenteiam, mais ou menos, inclinações historicas ou etnograficas. Os mais importantes a tal respeito são os que se intitulam Musicas e Canções (§ *1*) *e* Ceramica em Coimbra (§ *7*). *Embora ambas feitas sem profundeza, ninguem que trate da nossa literatura scientifica deve deixar de os lembrar com simpatia.*

Adelino das Neves deixou manuscrito o seguinte, que a Ex.ma Viuva me mostrou:

11. «João de Deus. *Inauguração do seu retrato no Retiro Litte-*

rario Portuguez no Rio de Janeiro em 15 de Junho de 1895». Breve noticia com transcrição de poesias de João de Deus. Este artigo foi reproduzido, com algumas modificações, nos Senilia: *aí diz Neves, na p. 29, que o escreveu estando de passagem no Rio, onde assistira á festa. — Lê-se neste artigo a respeito de Garrett: «Preparava tambem os espiritos para apreciar um genero poetico que estava completamente desprezado entre nós ou era olhado com indifferença pelos doutos: refiro-me á poesia popular, que elle colligio e reconstruio nos seus cancioneiros, salvando preciosissimas relíquias do passado, que estavam prestes a perder-se na tradição oral: mais tarde Theophilo Braga realça e desenvolve a importancia de semelhantes estudos.» Transcrevi estas linhas, por ellas se relacionarem com o estudo da poesia popular, objecto principal do presente artigo.*

12. Um album, em cujo começo se lê: «Adelino das Neves e Mello || No ermo || *poesias». Grande parte do album está porém em branco; apenas existem nele dezasseis poesias, uma d'elas datada de Outubro de 1885 (Granja), e outra de 1888 (Vizela); algumas escritas no Buçaco. São versos sentimentais, de que dou aqui duas amostras (talvez as melhores):*

Nunca mais

Mal eu diria,
Felix outr'ora
Que n'uma hora
Acabaria

Essa alegria,
Essa ventura,
De que só dura
Na phantasia

Um leve esbôço
Desvanecido!
Hoje não posso

Morta!

Que tristeza, meu Deus! quem julgaria
Ao vel-a perpassar alegremente,
Que assim viesse a morte de repente
Para a roubar da nossa companhia!...

No pequenino leito, em que jazia,
Parecia dormir serenamente;
Nenhum terror de a ver a alma sente,
Embora esteja inanimada e fria.

E ha de assim baixar á sepultura,
E ha de em pó e em cinza converter-se
Tão gentil graça e tanta formosura!...

Tirar calor
Das frias cinzas
Do meu amor.

Mas nem toda a belleza é transitoria,
Vive sempre, e jamais pode esquècer-se
A belleza do bem—sópro de gloria.

13. Terminarei esta bibliografia, dizendo que Adelino das Neves durante algum tempo se habituou a escrever um diário da sua vida. Segundo a Ex.ma Viuva me informou, começou a escrevê-lo em 1889, na volta de Zanzibar, e fórma volumes que abrangem catorze anos. Li algumas paginas, onde ha observações curiosas de acontecimentos e de pessoas.

*

Do que fica exposto conclue-se que as aptidões e os gostos de Adelino das Neves eram multiformes. Cultor da Etnografia, do Direito, da Poesia, da História da Arte, funcionario publico, viajante: que assunto houve para que ele não olhasse? Até era coleccionador de moluscos terrestres! Diz Teixeira de Carvalho: De seu avô, lente de Botanica, herdara o S.or Neves e Mello a paixão pelas sciencias naturais. De seu pai, coleccionador apaixonado de pedras, livros e moveis raros, culto da Arte (1). Poderei acrescentar que á formatura em Direito o levou a convizinhança da Universidade, e ao funcionalismo esta mesma formatura. Ao gôsto da Etnografia já acima me referi. E o das viagens e o da poesia d'onde lhe vieram? O das viagens por além-mar ele proprio declara que a ida a França muito influiu na sua vida,— além da natural tendencia ambulativa ou peregrinatoria dos Portugue-

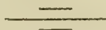
(1) *In* A Galera, *1915, n.º 4, num artigo intitulado «Camilo em Coimbra».*

ses, pondero eu (1). Quanto à poesia, qual é o espirito engenhoso que não se sente poeta em Coimbra?

Assim fica explicada toda a génese psiquica do nosso autor.

J. L. DE V.

(Do «BOLETIM DE ETNOGRAFIA», N.º 1, COM AUTORISAÇÃO)



(1) Disse-me uma vez num comboio de Hespanha um empregado dos caminhos de ferro hespanhois que nunca vira quem viajasse tanto como os Portugueses: que os encontra sempre!». — A observação é, porém, já muito antiga.

ADVERTENCIA

No principio de 1884, durante a exposição districtal que teve logar n'esta cidade, eu e o meu amigo dr. Alberto Pessoa, vendo com especial interesse os productos ceramicos que figuravam alli, lembrámo-nos de estudar com alguma proficiencia a origem e desenvolvimento d'esta importantissima industria em Coimbra, tencionando publicar depois o resultado das nossas investigações.

Para melhor levar a effeito este projecto traçámos desde logo o seu plano, dividindo o trabalho e fazendo um elencho ou relação das materias a que nos applicariamos.

Constaria a obra de duas partes: technica e historica.

Da primeira occupava-se o meu amigo, em vista do seu conhecimento especial d'aquella industria, e de lhe permittir o estudo das sciencias physicas, principalmente o da geologia e da chimica em que foi alumno mui distincto, explicar os antigos e modernos processos industriaes, a qualidade e importancia das materias primas, e quaesquer innovações exequiveis.

Da sègunda tractaria eu, colligindo documentos e dados estatisticos d'onde se deduzisse a antiguidade e o valor economico da ceramica conimbricense.

Persistindo n'este empenho démos algum incremento ao nosso estudo: os topicos da primeira parte estavam concluidos, sendo notavel a simplicidade e clareza com que se explicavam aquellas noções preliminares ácerca das materias primas, classi-

ficação das louças, pintura e outras minudencias do fabrico, que habilitassem o amador a elevar-se a verdadeiro apreciador, sem ser apenas guiado pela apparencia ou intuitivamente pelo gosto.

Comprehendendo os productos ceramicos as faianças, os grés e as porcellanas, ensinava a conhecer practicamente os exemplares comprehendidos em cada um d'esses generos e seus intermediarios, provenientes da diversidade dos materiaes empregados, da sua maior ou menor plasticidade e do diverso gráo de calorico, que supportavam nos fornos.

A analyse das diversas qualidades de barro, margas, caulim e areias, que se encontram n'este districto, merecia-lhe especial attenção e devia occupar uma parte importante do livro, sendo já apreciaveis os seus apontamentos ácerca dos actuaes jazigos.

Finalmente, tractando da pintura fixada a uma temperatura elevada, ou simplesmente a *mouffle* n'uma temperatura mais baixa, explicando a importancia do pyrometro e discorrendo ácerca das côres empregadas, dos preparados metallicos que as compôem, dos esmaltes e outras variadissimas particularidades da arte: primava na clareza e concisão, que nem sempre facilmente se alliam em assumptos tão complexos.

Pela minha parte ia colligindo provas sobre a antiguidade d'esta arte e sobre o desenvolvimento industrial, que desde remotas eras aqui se manisfestara.

Nos *indices e summarios dos archivos da camara municipal de Coimbra* encontrei indicados preciosos titulos a este respeito, dos quais o seu illustrado compilador e meu respeitavel amigo dr. João Correia Ayres de Campos me forneceu generosamente cópias, que lançam muita luz sobre o assumpto.

Dos antigos tombos que pertenceram ao mosteiro de Sancta Cruz, d'esta cidade, tirei cópias tambem interessantissimas, facilitando-me da melhor vontade os archivos o digno delegado do thesouro Joaquim Albano Côrte-Real.

Com estes elementos e outros que diariamente descobria, tanto em provas escriptas como em antigos productos, alguns dos quaes existem hoje no museu do Instituto de Coimbra, tinhamos incentivo para proseguir na tarefa encetada; infelizmente, a solução de trabalhos officiaes a que o dever nos obrigava e não podiam ser pretermettidos, foram espaçando as conferencias, em que d'antes nos demoravamos, até se interromperem de todo, e tambem assiduidade e perseverança no estudo. Agora, que passou a opportunidade da exposição, ou dos primeiros mezes que se seguiram ao seu encerramento, não proseguimos no trabalho; custava-me no emtanto deixar na minha pasta ignorados e esquecidos aquelles documentos historicos, e por isso lhes dou publicidade, apesar de serem poucos os que se interessam por estas velharias.

*

Seria um trabalho de grande interesse para todos os que presam os estudos archeologicos preceder a historia da ceramica do paiz d'uma introducção, onde se indicasse o desenvolvimento progressivo d'esta industria na Europa, desde os tempos mais remotos até nossos dias, havendo poucas industrias, nas quaes a arte, o gosto e a phantasia do artista occupem um logar tão importante, e em que entre o valor das materias primas e o dos artefactos haja uma tão notavel desproporção.

Debaixo d'este ponto de vista um tal resumo seria fonte de interessantes estudos para o artista e de largas considerações para o philosopho.

Em todas as nações cultas da Europa se teem publicado monographias importantes a semelhante respeito, sendo a França que principalmente se distingue n'estas publicações.

A historia das faianças hispano-mouriscas do barão da Davillier, a dos artefactos italianos de Barbet de Jouy, o ca-

talogo das faianças do Louvre por Alfredo Darcel, o do museu de Cluny por Sommerard, e finalmente o excellente tractado de ceramica publicado em 1869 por Alberto Jacquemart e outros estudos, taes como os de Brongniart, de Andre Pottier, de Ségange, etc;, que seria longo enumerar, constituem uma bibliotheca ácerca d'uma especialidade, de que só tinhamos ha poucos annos estudos incompletos.

O infatigavel trabalho dos collecionadores, a curiosidade dos archeologos e o bom gosto dos amadores teem poderosamente concorrido para elevar ao auge em que se acha o conhecimento da historia d'esta industria.

Visitando ainda ha pouco o museu Cluny observei a bella disposição dos preciosos exemplares alli existentes, nos quaes se podem acompanhar os progressos da ceramica, desde os mais grosseiros vasos de barro sem ornamentação nem elegancia até as admiraveis majolicas de Lucca della Robbia do Seculo XV, e os finissimos esmaltes de Bernardo Palissy do seculo XVI.

Juncto aos primitivos e singelos vasos de faiança observamos outros, egualmente sem esmalte mas de elegantissimas fórmas, que adornaram outr,ora os castellos dos ricos-homens e barões da edade media; seguem-se os esmaltes com silicatos de chumbo d'um vidrado subtil e transparente, e successivamente os opacos de silicatos de estanho com formosos coloridos de oxidos metallicos.

D'este genero são as faianças italianas do seculo XV, denominadas majolicas e provenientes da Ilha de Maiorca, que lhes deu o nome, d'onde se exportavam em larga escala para todos os portos de Mediterraneo: d'aqui, porém, não se deve concluir que se não fabricassem na Italia faianças esmaltadas anteriormente á importação dos productos hispano-mouricos, pois muito embora se não saiba a epocha exacta em que principiou aquella industria na peninsula italica, é certo que os artefactos da Persia exerceram a mesma e coeva influencia nas ollarias italianas e

hespanholas, e tambem nas portuguezas, como se vê pelos azulejos que possuimos da mesma epocha.

A materia prima de que principalmente se compõe a faiança é, como todos sabem, a argilla, e é da sua abundancia que depende a creação de fabricas de louças em certos e determinados logares.

O barro depois de amassado, lavado e peneirado molda-se em fórma ou á mão, e concluida a peça e enxuta mette-se no forno: em estando cosida reveste-se por applicação ou immersão d'um esmalte liquido, composto de silicatos de estanho ou de chumbo, areia e chloreto de sodio.

O estanho dá ao esmalte a alvura opaca que o distingue, podendo ser a peça ornamentada em cru, isto é, antes de ir ao forno, como usavam os italianos no seculo XVI, ou depois de cosida, sujeitando-a a um lume brando, que, operando a fusão da tinta, não prejudique a pasta sobre que se applica: este processo é mais simples e facil, mas é inferior ao da pintura em cru d'outros tempos, cujo esmalte, supportando apenas uma cosedura a temperatura elevada, offerecia uma transparencia caracteristica e um esbatido de tons, que torna tão apreciaveis os productos ceramicos da renascença italiana.

A faiança vidrada fabrica-se do mesmo modo que a esmaltada, diversificando apenas a calda que constitue a pintura, que ê composta de silicatos de chumbo que a tornam transparente e logo á primeira vista a distinguem das majolicas de esmalte opaco estanifero.

Ha tambem um genero de faianças que se fabrica applicando sobre a argilla uma outra camada de côr diversa: é denominado engobamento este processo, por meio do qual se realisam caprichosas e bellas ornamentações.

Outras vezes recortam-se diversos ornatos, que se applicam lisos ou com impressões sobre a peça: denominam os francezes *pastillage* este processo.

O grés, de que se admiram tambem preciosos productos, formado da argilla siliciosa e areia fina, constitue uma pasta durissima, geralmente escura e muitas vezes d'um bello azeviche, opaca e duma sonoridade metallica.

Foi na Allemanha onde primeiramente se fabricou esta louça, notavel pela finura da pasta e pelos delicados relévos que a ornamentavam; sendo hoje muito apreciados os antigos exemplares d'este genero, taes comos bules, cafeteiras, leiteiras e outras peças para serviço de chá.

Apesar de ser fabricada esta louça tanto na Allemanha como na França e na Hollanda, designava-se exclusivamente grés de Flandres.

A porcellana é formada pela mistura do kaolim, marga, nitro, areia, e outras substancias que tem variado com o tempo; subdivide-se em molle, *pate tendre,* e dura.

A primeira é traslucida, d'uma alvura leitosa, e o seu esmalte obtem-se a uma temperatura relativamente baixa, penetrando na pasta os oxidos colorantes; apesar de não ser resistente e offerecer pouca solidez para uso domestico, é muito apreciada pela sua belleza e finura.

É d'esta qualidade a celebre porcellana de Sévres.

A porcellana dura é tambem transparente, branca e sonora, mas os oxidos colorantes do esmalte só penetram a pasta pela fusão d'esta, o que lhe tira a transparencia e suavidade que se admira na molle.

Primam os chinezes na fabricação d'esta porcellana, composta unicamente de feldspato e kaolim.

Além das porcellanas, dos crés e das faianças comprehendem tambem alguns na ceramica a vidraria: sendo preciosissimas as antigas reliquias d'este genero que existem entre nós; diversificando, porém, bastante os processos da sua fabricação dos da ceramica, propriamente dicta, reservamos para outra monographia a historia d'esta industria no districto de Coimbra.

A CERAMICA EM COIMBRA

A industria da ceramica em Portugal é tão antiga que é impossivel assignar a sua origem, sendo certo que em epochas muito anteriores á formação da nossa nacionalidade já os azulejos e outros artefactos de barro, notaveis pelo seu acabamento, eram conhecidos na peninsula sem se poder calcular desde quando datariam taes inventos.

Esta e outras manifestações artisticas seriam transmittidas talvez pelos arabes, cuja notavel civilisação deixou brilhantemente assignalada a sua passagem na peninsula hispanica. (1).

Mas, sem entrar n'essas longiquas investigações historicas e limitando-me unícamente a Coimbra, direi que o documento mais antigo que pude encontrar dizendo respeito a esta industria data de 1203, e é um titulo de venda, feito por Pedro Soares ao mosteiro de Sancta Cruz, d'uma tenda com dois fornos para louça juncto ás portas de Almedina.

No tombo das doações e compras do mesmo mosteiro, que tem por titulo *Livro de D. João Theotonio*, a fl. 7 v., encontra-se cópia do contracto.

Deve notar-se que tenda n'aquelle tempo significava fabrica de louça, e ainda em epochas muito posteriores continuou a ter a mesma significação exclusiva, conforme se vê do *Regimento dos olleiros e malegueiros*, de 1623, onde se diz que ninguem possa pôr tenda sem ter as alfaias necessarias, s. na de louça branca, verde e amarella terão moinho, fornalhas, colheres, pisões e mais peças precisas em cada um dos officios de olleiros.

No referido tombo liv. 3.º, existe cópia do titulo de compra

---

(1) As faianças hispano arabes que se observam.

d'outra tenda pelo mosteiro de Sancta Cruz a Pelagio Gonçalves e sua mulher Susana no anno de 1213.

A escriptura do contracto, feita em um pequeno pergaminho e formulada no latim barbaro do tempo, é do teor seguinte:

«In Dei nomine hec est carta venditionis et firmitudinis quam jussi facere ego pelagius gunsalvi et uxor mea susasa pelagii, vobis Domno Johanny Sancte Crucis priori et ceteris fratribus ibidem comorantibus de tota illa mea tenda com suo soberado et cum suis directuris silicet eam mihi dedit domina mea elvira Gulfara cum consensu et auctoritate filiorum suorum.

Que ita terminatur in oriente et occidecte et in Africa parte dommos sancte Crucis.

In aquilone vero via publica, vendidimus et concedimus vobis ipsam tendam sic terminatam pro pretio quod a vobis accepimus silicet XXX-(35) morabitinos tantum enim nobis et vobis bene complacuit et e pretio apud vos nihil remansit in debitum, habeatis ergo vos ipsam tendam et omnes successores vestri et facite de ea quiaquid vobis placuerit in perpetum sede si forte aliquis de nostris propinquis aut de extranei-venerit qui hanc cartam cartam infringerit temptaverit quantum inquirierit tantum vobis in duplum componat et domino terre aliude tantum.

Et si nos eiiam in concilio vobis auctorisare voluerimus aet non potuerimus similiter eam vobis componamus et quantum fuerit meliorata et domino parte aliud tantum.

Et insuper hoc nostrum fractum plenum robur obtineat facta venumdictionis et firmitudinis carta mense Junio 1213 nos supra nominati qui hanc cartam facere jussimus coram idoneis testibus propriis manibus roboravimus et signa fecimus.

Que presentes fuerunt menandus petri, petrus eclsiole, pelagius papancia, gulsalvus lima. Johannes pelagii, petrus bispus. Sendymus tesly pelagius Diaconus notavit.»

A copia d'este contracto, existente no mencionado tombo a fl. 117 v., tem no fim esta nota: «*Concertada com o proprio Afonso Dias, Prior Castreiro, Gregorio Lourenço, P.r Luiz Parada.*»

O Sr. Joaquim de Vasconcellos, illustrado collaborador da *Revista da Sociedade de Instrucção*, do Porto, em artigos mui eruditos que tem publicado ácerca da ceramica portugueza, lamenta, e com razão, a difficuldade de saber o preço das antigas louças e os processos empregados na sua fabricação, comtudo nos archivos dos diversos municipios do reino existem preciosos documentos a semelhante respeito nas taxas, regulamentos de mesteres e antigas actas das vereações; por isso uma comissão de paleographos, como judiciosamente lembra o mesmo escriptor, a qual fosse incumbida de classificar taes documentos, prestaria inapreciavel subsidio para a historia das nossas artes e officios. Infeliz-

mente, todas as vezes que alguem pertende illucidar-se sobre qualquer ponto da nossa historia artistica, tem de recorrer a escriptores extrangeiros, obtendo informações insufficientes e muitas vezes erroneas. N'estes documentos que menciono, apesar de circumscriptos a uma área limitadissima, encontram-se noticias importantes, das quaes escriptores competentes podem tirar illações muito aproveitaveis para a historia ceramica do paiz.

Pela taxa dos preços da louça de barro para o anno de 1514 um cantaro burnido, com a capacidade de seis até sete meias, custava sete réis, e não sendo burnido seis réis; uma quarta de quatro meias, quatro réis; um alguidar de quatro alqueires, trinta e seis réis, e d'ahi para cima mais oito réis por alqueire; uma cabaça de *meia* (1) real e meio, e de maior capacidade a real por *pinta* (2); cabaça pequena com sua tampa, oito *seitis* (3), de pinta com seu testo, um real; pucaro para beber agua um real, mais pequeno meio real, alquaras boas e de receber, meio real; *vieiras* (4) para candieiros, a dois ceitis cada uma; tigellas de pinta, um real, mais pequenas, quatro ceitis, com duas azas para ir ao lume, tres réis, maiores, a nove ceitis por pinta; infusas e quartas pequenas valerão *soldo á livra* (5) sete ceitis por meia, e sendo de pinta cinco ceitis; talhador grande para comida, um real, mais pequeno, quatro ceitis; tijellas de quatro meias para lavar carne, quatro reis; camareiros, seis réis; fogareiros com um palmo de vão e barrados, oito reis, não sendo barrados, seis réis; almudes de lagar de nove meias, nove réis; meios almudes, *soldo á livra* ao dicto preço; sangradeiras, a dois ceitis, talhas de oito meias com seu testo, doze réis; e termina ordenando que a taxa e preços assim declarados o juiz e regedores farão inteiramente guardar e cumprir; e todo o fabricante que maiores preços levar pelas referidas louças pague por cada vez que lhe for provado o abuso cem réis, metade para as obras da camara e a outra parte para quem os acusar.

---

(1) Seis quartilhos.

(2) Medida, sendo de solidos uma quarta de alqueire, sendo de liquidos tres quartilhos.

(3) Sexta parte de um real.

(4) Conchas onde se deitava o azeite.

(5) Phrase que significa exactamente, á risca.

Vê-se por este documento que o preço da louça de barro no principio do seculo VXI regulava pouco mais ou menos pela décima parte do actual; para se julgar, porem, conscienciosamente o seu valor convém saber quais eram os salarios d'então, o tempo da aprendizagem e o custo das materias primas, o que até certo ponto se esclarece com os titulos subsequentes. Para seguir a ordem cronologica apresentarei o summario do regimento dos mallegueiros, de 21 de Março de 1556, que patenteia a especial attenção que se ligava á boa qualidade dos materiaes. Justifica-se no preambulo a necessidade de pôr cobro ás falsificações da louça e imperfeição do seu fabrico, indicando em diversos artigos os processos que devem seguir os olleiros, sob pena de avultadas mulctas e cadeia no caso de desobediencia.

O artigo primeiro determina que a pasta para a fabricação de qualquer peça, que tenha de servir ao lume, será composta de duas partes de barro vermelho e uma do aspero, e que o barro branco de Trouxemil e o da Povoa sejam misturados em partes eguaes.

Os olleiros não desenfornarão a louça sem estarem presentes os respectivos juizes, os quaes pelo juramento de seus officios verão se a obra está bem cosida e a pasta combinada nas proporções devidas, e não achando perfeitas as misturas mandem que a louça se não vidre e «*lhes daram juramento dos Santos evangelhos pera que asi o cumpram e não o querendo jurar o vyrão fazer saber em camara pera niso se prover*».

Os alguidares devem ser vidrados depois de cosidos, e os juizes do officio tomarão nota dos que julguem bons para vidrar, mandando dar varejo ás fabricas, quando julguem conveniente, e sendo achados mais alguidares dos que se marcaram para tal fim, paguem os transgressores quinhentos réis da cadeia.

Os juizes todas as vezes que forem chamados pelos officiaes serão diligentes em irem ver as suas obras, e o que fizer o contrario pagará mil réis da cadeia.

Apesar de todas estas penas, em 1569 a vereação da camara, junctamente com os dois procuradores dos mesteres e o da cidade, attendendo ás justas queixas dos consumidores contra a má qualidade da louça que aqui se fabricava, redigiram e approvaram em 26 de Maio d'aquelle anno um regimento a fim de evitar taes abusos.

Ordenou-se em primeiro logar que nenhum olleiro fizesse louça com barro das barreiras de S. Martinho do Bispo, por entenderem que

só era aproveitavel para telha e tijolo; e bem assim que toda a louça fosse primeiramente cosida em branco, fabricando-a de barro de Trouxemil e da Povoa de Bordallo, misturado em partes eguaes, porque, pelo exame a que se tinha procedido, se reconhecera que assim não ficava a louça tão quebradiça, e que no acto de desenfornar estivessem presentes o juiz do officio, almotacé da cidade e escrivão da almotaçaria.

A pasta para estes artefactos seria de barro de Alcarraques e da Ademea, na proporção de dois terços do primeiro e um do segundo. Finalmente, os officiaes d'este officio elegeriam os juizes que deviam servir em cada anno, sendo recebidos os seus votos perante a camara a fim *«de se nomearem sem suborno juizes de boas consciencias e autos para tal cargo»;*

As providencias exaradas no regimento de 9 de Julho de 1571 são identicas ás do anterior, insistindo-se em não se vidrar a louça de primeira qualidade sem ter ido uma vez ao forno.

Comprehendendo-se geralmente na ceramica a vidraria, por isso indico a taxa dos preços estabelecida em 1571, apesar de me parecer que esta arte nunca se exerceu em Coimbra; e julgo isto não pelo facto de não existir actualmente e não haver a minima tradição a seu respeito, pois muitas artes aqui floresceram, por exemplo, a fiação e tecelagem de seda, que hoje não existem, mas porque havendo no seculo XVI tantos e tão minuciosos regulamentos dos mesteres existentes nenhum se encontra a respeito de vidraria.

Da resumida taxa dos preços dos copos e garrafas, aprovada em 25 de Agosto de 1571, que se refere apenas ao abuso de se venderem na praça (e não diz na fabrica) copos e garrafas rachadas, póde talvez deprehender-se que seriam transportados de longe estes artefactos, e que por esse motivo chegassem em grande parte deteriorados.

A taxa dos officios dos olleiros, apregoada em 12 de Novembro de 1573, estabelece os seguintes preços; uma talha grande com seu testo custará vinte réis; um cantaro burnido com testo, dezoito reis, levando de seis a sete meias; um alguidar de dois alqueires, trinta reis, e sendo mais pequeno *soldo á livra* ao dicto preço por alqueire; uma talha de meio almude com seu testo, dez réis; alguidares de tres alqueires, cincoenta réis; uma infusa com seu testo, quatro reis, e sendo de pinta, dois réis; um pucaro para beber com seu alguidar e cobertura de orcucheo, sendo de pé tres reis; testo para cobrir o pucaro, meio real,

alguidarinho para debaixo, um real; uma panela sumicha (1), quatro réis, de seis sumichas, seis réis; uma almotolia de sumicha, dois reis, d'ahi para cima, a real por sumicha; um privado com seu testo quinze réis; uma tijela de ir ao fogo, quatro réis, de meia, cinco reis, de pinta, tres réis: uma vieira para candieiro, meio real, pote para azeite bem cintado, a razão de dezoito réis por alqueire; talha para lagar de azeite, de desoito a vinte alqueires, oitocentos reis; fogareiro de palmo e meio de vão, quarenta reis. Tijolo para fornos de ladrilho, dois mil réis, mararil e chanfrado para portaes, o mesmo preço. Um milheiro de telha, oitocentos réis; de canudo, setecentos e cincoenta réis. O tijolo devia ter a marca da cidade, sendo obrigados os fabricantes a aferir os seus padrões na camara em Janeiro de cada anno. Suscitando-se duvidas sobre o regimento dos olleiros e malegueiros de 1571, no que diz respeito ao cosimento da louça, accordaram o juiz de fóra e procuradores da cidade e dos mesteres, em vereação de 11 de Agosto de 1576, que estava bem feito o que ordenava o antigo regimento ácerca das misturas do barro, e que todos os annos um dos juizes do officio com o respectivo almotacé déssem varejo ás ollarias, e não achando a mistura do barro

---

(1) Pelos antigos foraes dos seculos XV e XVI designava-se *sumicha* a medida de uma canada a mais em almude; devendo entender-se a phrase de *seis almudes sumichos*, seis almudes com as demasias ou verteduras como hoje diriamos, determinadas no foral.

Aqui, porém, não pode ter aquella palavra o mesmo sentido pois era impossivel que uma *meia*, isto é, seis quartilhos, tivessem dois de vertedura.

As palavras textuaes da taxa de 1573 são as seguintes; *hua panella sumicha não passara de reall e dahi* SOLDO Á LIVRA (exactamente) *até hua mea que daram a quatro reis e sendo de seis sumichas seis reis e dahi pera sima soldo á livra sendo maiores ou menores».*

A sumicha a que esta taxa se refere é uma medida de quatro decilitros de que se conserva a tradição nas antigas ollarias de Coimbra, fabricando-se ainda hoje uns pequenos pucaros d'aquella capacidade.

Não se aponta no Elucidario de Viterbo esta variante, apesar dos Prasos de Vairão, que menciona serem coevos da referida taxa, e admira porque o accordão de 21 de Julho de 1526, citado pelo Snr. Dr. Ayres de Campos nos *Indices e summarios dos documentos da camara municipal de Coimbra*, a pag. 92 do 2.º fasciculo, determina a taxa das *meias, sumichas e meias sumichas*.

Estas medidas foram prohibidas por a lei de 26 de Janeiro de 1575, substituindo-se por outras a que servia de base o quartilho; o povo, no entanto, ainda longo tempo usou d'ellas, sendo-lhe sempre difficil a aceitação de novos padrões.

em conformidade com as disposições do regulamento impozesse aos transgressores a mulcta de mil reis da cadeia, sendo-lhes quebrada a louça.

Determina mais que enquanto se vidrar com *alcanfor* bastará coser-se a louça uma vez, porem sendo chumbo duas, porque teem por informação «*que hee o alcanfôr metal tão duro que cosendo-se hua só vez fica bem cosido.*»

Transcrevo na integra o seguinte regimento por ser um dos que mais interessa para a historia da ceramica conimbricense:

REGIMENTO DOS OLLEIROS E MALEGUEIROS

1623

«Aos oito dias do mez de Julho de mil seiscentos e vinte e tres annos n'esta cidade de Coimbra e torre de camara d'ella aonde estavam juntos Jorge d'Andrade Correa, Juiz de Fóra com alçada por sua Magestade n'esta cidade e termos, Francisco de Moraes e João Ferraz Velho vereadores e Lopo d'Andrade procurador geral da cidade e Francisco de Mariz um dos mesteres da meza todos juntos fizeram vereação e ouviram partes. Diogo de Carvalho Pinto o escrevi.

«N'esta camara se fez um regimento para os olleiros e malegueiros estando os mais d'elles presentes, que o aceitaram e o theor d'elle irá lançado n'este livro. Andrade Moraes, Ferraz Velho, Francisco de Maris, Andrade.

«Primeiramente assentaram que assim como ha tres officios de ollaria, s. de louça branca, verde e amarella, e de barro singello, que d'hora em deante haja em cada um dos ditos officios seu juiz para examinar com algum adjunto cada um em seu officio, como se costuma e que n'estes exames sennão entremettam de um officio para outro.

«Que todos os aprendizes para se examinarem tenhàm seis annos inteiros aprendido com official approvado e mostrem certidão d'elle na forma costumada, e antes pedirá licença á camara para o examinarem, e o juiz que sem ella o fizer pagará seis mil reis para a camara e accusador e de cada exame levará duzentos reis e o escrivão um tostão.

«Quando alguem se examinar fará as peças seguintes, s. no officio de olleiro um cantaro, uma talha. um alguidar de sacco de pão, em presença do juiz, e as mais peças que elle ordenar; no officio de verde e amarello fará uma fornada, em que irão um alguidar grande, e um tenor de almude; e no de branco fará uma botica com todas as peças que n'ella se requerem.

«Que ninguem possa pôr tenda sem ter as alfaias necessarias para o seu officio, s. no de louça branca, verde e amarella terão moinho, fornalhas, colheres, pisões e as mais peças necessarias em cada um dos officios de olleiros.

«Nos officios de vidrado se lançará a cada arroba de vidro seis arrates de area, antes mais que menos, e quando algum se examinar o juiz estará presente a ver-lhe para a tempera do vidro e os terá preparados sem lhe faltar nada.

«Para louça singella o barro será terçado com areia, e não se colherá senão em Antuzede ou em Alcarraques.

Que de São Martinho não venha barro para louça alguma vidrada branca nem vermelha.

«Que ninguem possa coser louça na caldeira; e os que fizerem telha e tijollo o farão de muito bom barro e a cada quatro carros de barro se ha de misturar um de lôdo, não mais; e serão obrigados a ter formas de têlha e tijôlo de alvenaria e forcado e a aferil-as cada anno com o aferidor da cidade.

«Que não possam cozer louça em forninho pequeno sem licença do juiz do officio

«Que ninguem poderá desenfornar fornada alguma sem primeiro chamar o juiz do seu officio, o qual verá se a louça está cosida como convem, e achando que o não está a fará coser quanto for necessario.

«Quando os juizes novos tomarem juramento, que os velhos lhe leam o regimento de seus officios: quando algum se examinar tomará juramento de guardar este regimento alem do mais que no velho se contem.

«Quando ficar de algum dos ditos officiais molher viuva, que d'hoje em deante não possa ter tenda aberta sem ter n'ella official examinado e approvado no officio que usar.

«Que ninguem faça louça com agoa suja, nem da runa, nem do charco e que tudo cumprirão com pena de seis mil réis, metade para o accusador e a outra para a cidade.»

Assim os antigos juises dos officios fiscalisavam os processos empregados nas diversas fabricas e zelavam o bom nome e reputação dos mestres, não se permittindo aos aprendizes elevarem-se a officiaes sem mostrarem perante o juiz e commissão respectiva que estavam habilitados a exercer a sua arte.

Não pertendemos comparar os artistas de hoje com os mesteiraes de então, porém muitas das idéas que se encontram n'aquelles regulamentos, devidamente adequadas á epocha, ainda agora seriam aproveitaveis.

O que se diz no regimento de 21 de Março de 1556 ácerca do barro da Povoa e de Trouxemil, e das proporções com as margas, ainda hoje se practica, assim como relativamente aos processos de se vidrar a louça da primeira qualidade depois do enchacote ou primeira cosedura, a que tambem se chama biscouto.

Na taxa dos preços apregoada em 12 de Novembro de 1573 pouca differença havia da que vigorava em 1514 relativamente á louça; a fabricação do tijolo é que parece ter-se aperfeiçoado mencionando-se

quatro qualidades, d'um preço elevado para a epocha a de alvenaria, de forcado, de ladrilho, e uma outra variedade d'este, que se denominava mararil.

O regimento de 11 de Agosto de 1576 mandava que a louça vidrada com chumbo fosse duas vezes forno, porém sendo com *alcanfor* bastaria uma, *por ser metal mui duro*, segundo alli se refere.

Ignorámos por muito tempo qual fosse a composição designada com aquelle nome, sendo possivel que, assim como o povo chamava vulgarmente ao marcurio prata liquida, tambem desse a singular denominação de *alcanfor* aos vidrados de estanho, que são effectivamente mais duros que os de chumbo, e se empregam nas faianças de primeira qualidade. Alcanfor ou camphora no seu verdadeiro sentido é que não podia ser, porque se volatilisa a uma temperatura mui baixa, e como substancia vegetal não se adaptava a tal uso.

Finalmente depois de longas investigações descobriu o meu amigo dr. Pessoa que havia outr'ora uma galêna, com que se vidrava a louça denominada *alcofôr*, e era composta de sulfureto de chumbo.

N'alguns antigos diccionarios considerava-se alcofôr synonymo de estibio ou antimonio; mas, significando tambem galêna aquelle vocabulo, está mais em harmonia com os processos ceramicos esta ultima significação.

A errada orthographia do alludido regimento é que tornava inintelligivel semelhante processo de vidrar.

Data d'esta epocha ou de alguns annos antes a decadencia da ceramica portugueza, preferindo importar-se a louça: extrangeira a aperfeiçoar as nossas manufacturas.

As classes ricas serviam-se então da louça da China, e as menos abastadas consumiam os productos ordinarios do paiz, ou os que vinham de Hespanha um pouco mais perfeitos, principalmente das ollarias de Talavera.

No principio do seculo XVIII já se não fabricavam os tijolos mararís para ladrilhos, nem as tarefas de lagar ou potes de grandes dimensões, que levavam 700 e 800 litros (1), e as *boticas*, isto é, todos os boiões e utensilios de faiança esmaltada proprias para uma

(1) Não se tornaram aqui mais a fazer, sendo hoje exclusivo de Miranda do Corvo o seu fabrico.

pharmacia, notaveis pela sua perfeição no seculo XVI, deixaram tambem de se fazer, tornando-se cada vez mais imperfeitos os outros artefactos.

Foi só no meado do seculo passado que o grande marquez de Pombal, que tão notavel impulso deu a todas as nossas industrias, attendeu tambem a esta, de certo não menos util e proveitosa.

Vogando, como é sabido, n'esse tempo o systema protecionista de Colbert, tractou o ministro de D. José de conceder privilegios e isempções, e ainda avultados subsídios pecuniarios, aos empregados das fabricas, cujos progressos e desenvolvimento patrocinava; outras vezes era o proprio estado o emprezario, não se presumindo ainda a vantagem da liberdade de commercio, que mais tarde tomaria por divisa a economia politica.

Tendo assim decahido a fabricação das louças pelos motivos indicados, e não havendo artistas no paiz que a podessem aperfeiçoar emprehendeu o marquez de Pombal uma fabrica por conta do estado, a qual aggregou á das sedas no Largo do Rato, em Lisboa, contractando para director o italiano Thomaz Brunetto e para contramestre José Veroli, em conformidade com as condições estipuladas em 1 de Agosto de 1767.

Pelo mesmo tempo estabelecia o contra-mestre por sua conta uma outra em Bellas, que teve pouca duração.

Subsidiou o ministro em 1769 outra faiança de que foi mestre o italiano Paulo Paulette, concedendo-lhe privilegios identicos á do Rato; mas não sendo nosso proposito tractar da historia da ceramica do paiz, fallaremos só de Coimbra.

O doutor Domingos Vandelli, natural de Padua, e lente de philosophia n'esta universidade, para onde fôra convidado, depois da notavel reforma dos estudos, a fim de reger as cadeiras de chimica e historia natural, e mais tarde iniciar os trabalhos para a creação d'um jardim botanico, visitando os arredores de Coimbra e notando a boa qualidade de barro de que se fabricavam as nossas faianças ordinarias, lembrou-se de aperfeiçoar estes artefactos, presumindo que poderiam competir com os de Hespanha, que n'essa epocha importava-mos ainda em larga escala. Animado por essa idéa erigiu aqui em 1784 uma fabrica de faiança, onde se executou a melhor louça do districto e mesmo do paiz, exceptuando a do Rato: egualmente ahi se fabricaram diversos objectos de grés que ainda hoje podem ver-se no laboratorio de chimica da Universidade.

Muitos foram os privilegios com que se favoreceu na iniciativa de Vandelli: pela provisão do desembargo do paço, de 20 de Fevereiro

de 1788, auctorisava-se a camara de Coimbra para aforar ao doutor Vandelli, lente de philosophia e director do real jardim botanico o chão que pedia no rocio de Sancta Clara para melhor accommodação da sua fabrica de louça, pagando o fôro annual de 700 reis.

Na provisão da juncta do commercio e agricultura, de 6 de Setembro de 1792, determina-se que a fabrica de louça do douctor Vandelli, em Coimbra, gosará dos privilegíos communs a outras fabricas, estando os seus officiaes e aprendizes matriculados isemptos do serviço de mar e terra, na conformidade do § 7.º dos estatutos da real fabrica das sedas, e da condição 8.ª dos transmittidos ás reaes fabricas de Portalegre, Covilhã e Fundão, e da 6.ª das condições approvadas pelo alvará de 17 de Agosto de 1789.

De todas as graças porém, a mais importante fôra-lhe dada pelo alvará de 7 de Fevereiro de 1787, no qual se lhe concedia o privilégio exclusivo da venda para as provincias da Beira e Minho, com a permissão de tirar os materiaes para a sua fabrica em qualquer logar onde se encontrassem, gratuitamente sendo o terreno do estado, e sendo de particulares conforme o que se combinasse, ou, não se estabelecendo accordo, segundo arbitramento de louvados.

Por muitos annos continuou a prosperar esta industria, a que dera tão notavel impulso o sabio professor, e ainda no principio d'este seculo se concediam identicos privilegios como se vê na provissão da juncta do commercio e agricultura, de 2 de Dezembro de 1806 dando a Manuel Ferreira e José Freire & Comp.ª licença para livremente continuarem a laboração da sua fabrica de louça, vulgarmente chamada faiança, com todas as graças, isempções e privilegios a outras semelhantes fabricas outhorgadas.

Era esta situada nas casas e ollaria hoje pertencentes á viuva de Antonio Domingos Pessoa, no Largo dos Olleiros, que faz esquina para a rua da Moeda.

O estado da ceramica conimbricense em 1810 vê-se pelo seguinte mappa (1):

Manuel Caetano de Moura — fabrica de louça entre fina — em progresso.
José Antonio Belico (Lages) — fabrica de louça entre fina — estacionaria.

(1) Extrahido das Variedades sobre objectos relativos ás artes, commercio e manufacturas, por José Accursio das Neves, Lisboa, 1814.

José Fortunato de Almeida—fabrica de louça entre fina, branca—progressiva.
Manuel José de Abreu — fabrica de louça entre fina, branca — progressiva.
Rita Ramos — fabrica de louça entre fina, branca — estacionaria.
Dionisio Salvador — fabrica de louça entre fina, branca — estacionaria.
Manuel Barbas — fabrica de louça entre fina, branca — estacionaria.
Manuel Joaquim Pessoa — fabrica de louça entre fina, branca — estacionaria.
Rita Maria de Jesus — fabrica de louça entre fina, branca — em decadencia.
João das Neves — fabrica de louça entre fina, vermelha — em decadencia.
Antonio de Oliveira—fabrica de louça entre fina, vermelha—em decadencia.
Maria da Conceição — fabrica de louça entre fina, vermelha—em decadencia.
Manuel da Silveira — fabrica de louça entre fina, vermelha—em decadencia.
José da Conceição — fabrica de louça entre fina, vermelha — em decadencia.

D'aqui se deprehende que a fabricação de artefactos de barro vermelho decahiu consideravelmente, e que mesmo no tempo de Vandelli, d'onde data a renascença das faianças em Coimbra, nunca atingiu o antigo aperfeiçoamento. A epocha mais florescente d'esta industria foi no principio do seculo XVI, encontrando-se na taxa dos preços de 1514, que trancrevi, relacionados muitos objectos que se não fabricam.

Só em 1825 é que principiou a notar-se alguma tendencia para aperfeiçoamentos, estabelecendo por essa epocha o industrial Leandro José da Fonseca uma fabrica (1) de louça fina (faiança) na qual se realisaram alguns progressos.

Desde então até hoje as fabricas de louça fina e entre fina teem progredido consideravelmente, revelando-se bem na exposição districtal de 1884 aquelle progresso alliado com a barateza de preços, que torna accessivel ás classes menos favorecidas da fortuna o uso das melhores faianças.

As argilas dos jazigos da Cioga do Monte e da Povoa de Bordallo, combinadas com a marga verde do Loreto, constituem a pasta para a louça branca; a vermelha fabrica-se com o barro de Alcarraques, que já no antigo regimento do seculo XVI era preconisado pela sua excelente qualidade.

O esmalte da faiança commum é formado por silicatos de chumbo e de estanho, determinando a dose d'este ultimo a sua maior ou menor opacidade.

---

(1) Em conformidade com a provisão da real juncta de fazenda, de 12 de dezembro de 1825.

Na louça fina applica-se o vidro no biscouto ou enxacote; na inferior é applicado na pasta em crú, logo depois de enxuta.

Julgou-se por muito tempo que o fabrico de louça fina em Coimbra datava de Vandelli, mas não é verdade, pois já no seculo XV era notavel aqui a sua perfeição, e nos regimentos d'essa epocha tracta-se de manter o credito dos fabricanaes, não se permittindo esmaltar em crú a faiança que os almotacés deviam taxar como de primeira qualidade.

Hoje o vidro para a faiança ordinaria obtem-se pela mistura da areia do mar, oxidos de estanho e de chumbo, chloreto de sodio operando como fundente; para a faiança fina substitue-se a areia do mar pelo kaolim impuro de Alencarce, do qual tivemos occasião de apreciar a excellente qualidade na exposição districtal de 1884.

Actualmente em Coimbra existem onze fabricas sob a direcção dos seguintes industriaes:

João Antonio da Cunha..........	louça branca
Leonardo Antonio da Veiga......	
Jose Luiz de Moura.............	
José Antonio dos Sanctos........	
Antonino da Costa Pessoa & Irmão	
Adriano Augusto Pessoa.........	
Bento José da Fonseca..........	
Joaquim Alfredo Pessoa.........	
Adelino Augusto Pessoa.........	
Joaquim Carvalho..............	louça vermelha
Antonio da Silva Pinho..........	

N'estas fabricas trabalham 42 officiaes de pintura com 34 aprendizes; 41 officiaes, de roda com 6 aprendizes e 15 amassadores e coadores empregando-se na escolha da louça, no seu transporte e na conducção das materias primas 40 a 50 trabalhadores, pelo menos, o que eleva a mais de 180 o numero de pessoas que vivem directamente d'esta industria.

A producção regulla entre quarenta e cinco a cincoenta contos de reis por anno.

Resta dizer que a louça branca se classifica em duas categorias: fina ou de Vandelli, e grossa ou de segunda qualidade.

Na primeira toda a pintura é feita com estampilha (1), na segunda subsiste a pintura a esponja e pincel, conservando-se ainda os antigos padrões, que representam geralmente aves exoticas de plumagem brilhante sobre um fundo de grandes fetos verdes.

Esta pintura diz, Sr. Vasconcellos em uma das cartas que publicou durante a exposição ceramica do Porto, dá um aspecto tão archaico e tão caracteristico á louça que a distingue á primeira vista de qualquer outra do paiz: ahi se patenteia com efeito a influencia do estylo arabe n'esta industria, que o decorrer de tantos seculos não conseguiu inteiramente apagar (2).

Além das louças vulgares para uso domestico fabricam-se actualmente nas ollarias d'esta cidade vasos para jardins, balaustres, tijolos, azulejos e muitos outros objectos de que se admirou a profusão e variedade na exposição districtal de 1884.

A boa qualidade do barro, das margas e das areia que constituem a pasta da nossa faiança permitte aperfeiçoar consideravelmente os artefactos: e lograr-se-hia obter barro finissimo se permanecesse por mais tempo nos tanques. o que não succede, empregando-se geralmente depois de tres ou quatro mezes de macerão, o que é insufficiente para lhe fazer depositar as impurezas.

Egualmente deveriam adoptar-se para muitos objectos novos padrões mais commodos e elegantes do que os actuaes, o que seria facil

(1) O uso da estampilha para pintura da louça foi introduzido em Portugal em 1834 ou 1835.

(2) Nos antigos azulejos, de que possuimos em Coimbra mui bellos exemplares, principalmente na egreja da Sé Velha, demonstra-se ainda melhor esta influencia, ou antes a do estylo hispano-mourisco, pois as variadas manifestações da civilisação arabe e mourisca devem confundir-se.

Os arabes, de origem asiatica, invadiram a peninsula no principio do seculo VIII, estabelecendo-se na região meridional; no fim do seculo XII os almoradives expulsaram-nos, sendo estes em seguida expulsos pelos almuhades.

É certo que os arabes transmittiram aos mouros a sua civilisação e que o estylo mourisco deriva do arabe; ha no emtanto, differenças caracteristicas entre elles.

Dos productos da antiga ceramica, existentes em Coimbra, não ha nenhum anterior ao seculo XIV, isto é, não existe nenhum de origem propriamente arabe.

Levar-nos-hia muito longe explicar a procedencia provavel d'esses artefactos, por isso limitámos o nosso estudo, nas primeiras paginas d'este opusculo, a um periodo relativamente mais proximo.

em vista da notavel aptidão dos nossos artistas para reproduzirem fielmente qualquer modélo.

Realisados estes melhoramentos podem as faianças de Coimbra equiparar-se ás melhores, sem terem na barateza competencia.



ESTA OBRA FOI COMPOSTA E IM-
PRESSA NA «OTTOSGRAPHICA»,
: LARGO DO CONDE BARÃO, 50 :

